

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 213 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 35.089 de 24 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA	3151506/1	2021/2022	01/12 à 30/12/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISES ALVES DE SOUZA

Presidente em exercício.

Protocolo: 877059

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 188 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO JOSÉ DUARTE, matrícula nº 2009358/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo no Município de Castanhal, código GEP-DAS-011.2, até ulterior deliberação.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 08 de novembro de 2022.

Bernardo Albuquerque de Almeida.

Presidente.

Protocolo: 877026

CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2022

PROCESSO: 2022/972795.

CHAMADA PÚBLICA N.001 /2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 27/06/2022

Vigência: 27/06/2022 A 27/06/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: CLÍNICA NEUROLOGIA & SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 22.141.301/0001-78

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº.1698, bairro Umarizal,

Município BELÉM/PA, CEP: 66.055-200

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 876712

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: 2022/504900

Termo Aditivo: 8º.

OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 16.11.2022.

Observação: Retroativo a 01.01.2022.

Valor mensal: R\$ 9.122,64

Contrato: 028

Exercício: 2018

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: nº. 00.331.788/0024-05

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento – Sai Trecho 17, rua 10, Lote 285,

CEP: 71.200-228

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 876743

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 189 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERAR a pedido, a servidora ORLENA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 3156486/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ora lotada no IASEP/Santarém.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 16 de novembro de 2022

Bernardo Albuquerque de Almeida.

Presidente.

Protocolo: 877061

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5539 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/216067.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria AP nº 5138 de 17/10/2022, que aposentou JULIA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5095220/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a ajustar os valores das parcelas Vencimento Base, Gratificação pela Escolaridade e Adicional por Tempo de Serviço, bem como, o total de proventos, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.990,22 (quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,59
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,87
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	1.293,76
Total de Proventos	4.990,22

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/11/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 5138 de 17/10/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 876805

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 884 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1468435 (PAE), de 16/11/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$1.699,00 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais), para atender despesas correntes com deslocamento de passagem e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$1.699,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 877226